

PLANO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES 2020

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	ELEGÍVEIS.....	2
3	CONDIÇÕES.....	2
4	DESCRITIVO GERAL	3
5	SIMULAÇÃO PROGRAMA DE PAGAMENTOS 2020	3
6	DESPESAS NÃO COBERTAS	5
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5

CÓPIA NÃO CONTROLADA

1 OBJETIVO

Nosso grupo vem trabalhando fortemente no atendimento do nosso alunado no que se refere às questões acadêmicas e também do ponto de vista financeiro desde o início do isolamento social, flexibilizando as formas de pagamento de modo a apoiar os alunos com problemas financeiros decorrentes da situação atual com a pandemia do Covid-19. Dessa forma estabelecemos um programa de parcelamento de mensalidades conforme descrito neste regulamento.

Os alunos que tenham interesse em participar do programa, devem entrar em contato com os nossos canais de atendimento online através do DAAF ou central de atendimento. A adesão ao programa de parcelamento implicará na aceitação dos critérios estabelecidos neste regulamento.

2 ELEGÍVEIS

- 2.1 Para participar do programa de parcelamento 2020, os alunos devem estar devidamente matriculados no primeiro semestre de 2020 da graduação presencial, pós-graduação (Lato Sensu) ou EAD nas unidades do Grupo Tiradentes.
- 2.2 Alunos ingressantes a partir do segundo semestre de 2020, NÃO são elegíveis ao programa de parcelamento.

3 CONDIÇÕES

- 3.1 O programa de parcelamento, uma vez aplicado, é pessoal e intransferível.
- 3.2 O programa de parcelamento incidirá sobre o valor das mensalidades de 2020 (dos alunos matriculados em 2020.1) para todos os cursos da graduação presencial, pós-graduação (Lato Sensu) e EAD nas unidades do Grupo Tiradentes.
- 3.3 O parcelamento tratado neste programa está condicionado a adimplência dos pagamentos.
- 3.4 A perda automática e em caráter definitivo do benefício do parcelamento ocorrerá nas parcelas vencidas e a vencer, nas seguintes hipóteses:
 - Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela Instituição para o segundo semestre de 2020.

- Existência de parcelas vencidas referentes ao programa de parcelamento.
- Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento.
- O cancelamento, trancamento, desistência ou abandono do curso.
- A transferência do curso para outra Instituição de Ensino.

4 DESCRITIVO GERAL

- 4.1 Mensalidade de **ABRIL-20**: pode ser paga no cartão de crédito em até 4x (pagamentos: abril, maio, junho e julho).
- 4.2 Mensalidade de **MAIO-20**: poderá ser paga no cartão de crédito, ou boleto, em até 4x (pagamentos: maio, junho, julho e agosto).
- 4.3 Mensalidade de **JUNHO-20**: poderá ser paga no cartão de crédito, ou boleto, em até 4x (pagamentos: junho, julho, agosto e setembro).
- 4.4 Matrícula de **JULHO-20**: poderá ser contratada em julho-20 (ou antecipadamente) e quitada 50% em AGOSTO-20 e 50% em SETEMBRO-20.
- 4.5 As demais mensalidades referentes ao segundo semestre de 2020, seguirão distribuição de parcelamento, de forma que o valor pago mensalmente não ultrapasse 100% do valor da mensalidade enquanto durar o programa de parcelamento.

5 SIMULAÇÃO PROGRAMA DE PAGAMENTOS 2020

- As parcelas das mensalidades referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020 serão totalmente quitadas até setembro de 2020, respeitado o limite de pagamento de 100% da mensalidade enquanto durar o programa de parcelamento.
- Os valores postergados, correspondem a 1,75 da mensalidade, tendo como referência o valor contratado da mesma no contrato de prestação de serviços educacionais firmado, ou aditado para o semestre.
- Pagamentos feitos após a data de vencimento do plano terão multa e juros.

% Pagamento											
Mês de Referência	Abril/20	Mai/20	Junho/20	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20	Janeiro/21	Fevereiro/21
Abril-20	25%	25%	25%	25%	-	-	-	-	-	-	-
Mai-20	-	25%	25%	25%	25%	-	-	-	-	-	-
Junho-20	-	-	25%	25%	25%	25%	-	-	-	-	-
Julho-20 (matrícula 2º semestre)	-	-	-	-	50%	50%	-	-	-	-	-
Agosto-20	-	-	-	-	-	25%	75%	-	-	-	-
Setembro-20	-	-	-	-	-	-	25%	75%	-	-	-
Outubro-20	-	-	-	-	-	-	-	25%	75%	-	-
Novembro-20	-	-	-	-	-	-	-	0%	25%	75%	-
Dezembro-20	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%	25%	75%
Total pago	25%	50%	75%	75%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	75%

Mensalidade											
R\$ 1.000,00											
Mês de Referência	Abril/20	Mai/20	Junho/20	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20	Janeiro/21	Fevereiro/21
Abril-20	250,00	250,00	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-	-
Mai-20	-	250,00	250,00	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-
Junho-20	-	-	250,00	250,00	250,00	250,00	-	-	-	-	-
Julho-20 (matrícula 2º semestre)	-	-	-	-	500,00	500,00	-	-	-	-	-
Agosto-20	-	-	-	-	-	250,00	750,00	-	-	-	-
Setembro-20	-	-	-	-	-	-	250,00	750,00	-	-	-
Outubro-20	-	-	-	-	-	-	-	250,00	750,00	-	-
Novembro-20	-	-	-	-	-	-	-	-	250,00	750,00	-
Dezembro-20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250,00	750,00
Total pago	250,00	500,00	750,00	750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	750,00

6 DESPESAS NÃO COBERTAS

- 6.1 O programa de parcelamento contempla tão somente as mensalidades do curso (conforme itens 3 e 4 deste regulamento), estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, seja estas por qualquer motivo.
- 6.2 Estão, também, expressamente excluídos do programa de parcelamento os seguintes serviços:
- a) Realização de segunda chamada de avaliações
 - b) Taxas do DAAF
 - c) Taxas bibliotecárias
 - d) Disciplinas acima do limite de créditos
 - e) Demais taxas acadêmicas e administrativas

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Os benefícios do programa de parcelamento serão concedidos automaticamente pelo sistema Magister e somente serão aplicados se o aluno estiver adimplente com todas as mensalidades previstas no programa de parcelamento.
- 7.2 Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Financeira.